



LEI Nº 934/2026

Institui diretrizes para a proteção patrimonial da frota oficial do Município de Canaã/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a proteção patrimonial da frota oficial do Município, com o objetivo de promover maior segurança, eficiência administrativa e racionalidade na gestão dos bens públicos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se frota oficial o conjunto de veículos automotores pertencentes ou locados pela Administração Pública direta e indireta do Município.

Art. 3º O Município poderá adotar medidas de proteção patrimonial da frota, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, visando à adequada gestão do patrimônio público.

Art. 4º Entre as medidas de proteção, poderão ser adotadas, conforme avaliação de conveniência e oportunidade pela Administração:

I – contratação de seguros contra danos, furtos, roubos e acidentes envolvendo veículos oficiais;

II – implantação de sistemas de monitoramento e rastreamento;

III – adoção de procedimentos administrativos de controle, manutenção preventiva e corretiva da frota;

IV – programas de capacitação e orientação dos servidores responsáveis pela condução e utilização de veículos oficiais;

V – outras medidas administrativas destinadas à preservação do patrimônio público.

Art. 5º O Município poderá manter sistemas de controle e acompanhamento da utilização de sua frota oficial, com o objetivo de promover maior eficiência na gestão dos veículos e prevenir danos ao patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 6º A implementação das medidas previstas nesta Lei dependerá de avaliação técnica, disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo, cabendo ao Poder Executivo definir sua forma de execução.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã/MG, 26 de março de 2026.



José Ivanir Miranda Duarte
Prefeito Municipal

